SENTENÇA

Processo Digital n°: **0011879-96.2016.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Rescisão do contrato e

devolução do dinheiro

Requerente: CAROLINE RODRIGUES DOS SANTOS OLIVEIRA

Requerido: WALLACE CURTIS FERNANDES ME

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Letícia Lemos Rossi

Vistos.

1 – Fls. 57: Tendo em vista o cumprimento da obrigação. JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil

 2 – Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.

3 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

P.I.

São Carlos, 26 de julho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA